



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PRESIDENTE: GILSON BARRETO**  
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo  
DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2013

---

**OBSERVAÇÕES:**

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Boa tarde a todos. Declaro abertos os trabalhos da 22ª audiência pública da Comissão de Administração Pública que se realiza no dia de hoje, 17 de dezembro de 2013.

Informo que essa audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br) link Auditorios On Line.

Foram publicados os convites para essa audiência no *Diário Oficial*, no jornal *Diário de S.Paulo* e no jornal *Folha de S.Paulo*.

Convidados para essa audiência os Srs.: Antonio Cesar Callegari, Secretário Municipal de Educação e José de Filippi Júnior, Secretário Municipal de Saúde.

Essa audiência pública refere-se ao Projeto de Lei 112/13 que cria o programa de "prevenção ao câncer de pele - Sol Amigo da Infância" como atividade extracurricular obrigatória no ensino de educação infantil e fundamental I e II na rede de ensino municipal e particular da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Aberto para discussão. (Pausa)

Está inscrita Sra. Letícia.

**A SRA.LETÍCIA** – Bom dia Sr. Presidente.

Gostaria de declarar que esse projeto é muito importante, pois, tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio, é necessário orientar as crianças sobre os riscos da exposição ao sol.

Creio ser muito importante a iniciativa, o projeto está bem elaborado e sua finalidade está bem clara. Acredito ser fundamental a aprovação total desse projeto. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Quero dizer que esse projeto foi uma solicitação da Sociedade Brasileira de Dermatologia – região São Paulo.

Em algumas cidades, inclusive, projetos como esse foram aprovados nas Câmaras Municipais e, dentre elas, Tatuí, além de outros cinco municípios.

É um projeto de longo alcance e acredito que esta Casa aprovará igualmente, tanto

em primeira, quanto em segunda discussões. E, claro, será sancionado pelo Prefeito, pois a exposição ao sol na infância repercute nas pessoas quando adultas. E a pele precisa ser bem cuidada, com horários especiais de exposição ao sol.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia tem o objetivo de orientar os professores das rede pública e particular, graciosamente, para que eles transmitam ao seus alunos todas as informações sobre isso e, para que o programa Sol Amigo da Infância faça parte de uma grade extracurricular no ensino municipal, principalmente.

Registro, com prazer, a presença da professora Elaine Aparecida Lorenzato, representante o Secretário Municipal de Saúde. Também contamos com a presença da Sra. Dora Zima, da Agenda 21 Sé. Obrigado pela participação.

Não havendo mais inscritos, essa presidência dá como concluída a audiência pública do PL 112/13.

Próximo item é o projeto de lei 15/06 do Vereador Adilson Amadeu dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.490 de 03 de outubro de 1997 que autoriza o Executivo a implantar programa de restrição ao trânsito de veículos automotores no Município de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Está inscrita a Sra. Dora Zima da Agenda 21. Tem a palavra.

**A SRA. DORA ZIMA** – Boa tarde a todos. É uma pena que as audiências públicas estejam assim.

Acompanho esta Câmara há muito mais de 20 anos. Moro em frente a ela. Faço um apelo ao nobre Vereador, Presidente Gilson Barreto, que refaça, ou reveja, não sei, o Regimento, pois uma audiência pública, para ouvir a população, é impossível que seja feita no horário comercial.

Quero dizer que eu mesma trabalha das 8h às 18h. Realmente, hoje, tive outro compromisso com a Prefeitura no Vale do Anhangabaú, sobre a discussão relativa ao Centro. Aproveitei e vim à Câmara Municipal.

Em primeiro lugar, é colocado no site da Câmara apenas a audiência, não diz o tema, nem a lei, então, fica um “se vire”, ou seja, que se vá procurar. Não expõem os temas a serem discutidos no site da Câmara. Ontem à noite mesmo eu procurei e não havia o que seria discutido.

Faço esse apelo. Não sei quanto tempo o nobre Vereador está na Câmara, não sei se é o primeiro, pois não tenho acompanhado seu mandato, mas faço uma sugestão: em primeiro lugar, disponibilizar e deixar muito claro que tipo de audiência é; quais os temas a serem discutidos; e a lei ou o projeto a ser analisado.

Por exemplo, vim aqui achando que era outro assunto. Ainda bem que se trata de veículos e que também é importante, mas não foi apresentado. Quer dizer, a Lei 12.490, mas e daí? Eu não conheço essa lei.

Então, sugiro que apresente a lei ou um resumo dela para, assim, quem está aqui, conheça e possa opinar. Tudo bem que é a Lei 12.490, mas e quem não a está acompanhando.

Não sei se é questão da ordem, mas gostaria muito de ouvir do Vereador um resumo dessa lei. O que era e o que será revogado; se é sobre os caminhões; se não é; ou então como vai ser.

Gostaria de ouvir um pouco mais sobre isso, uns dois ou três minutos e, depois, me colocar.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Gostaria que a senhora se colocasse, sim, a preocupação a respeito da lei, a favor ou contra, claro, do assunto. E eu comprometo-me a levar à Mesa Diretora as mudanças adequadas. Apesar de que existem os instrumentos da Casa e estão no site, determinando tudo a respeito da matéria.

Mas, atendendo a seu pedido, lerei o projeto.

**A SRA. DORA ZIMA** – Por favor, pois não está na agenda da Câmara o número da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Sim. Ainda é um projeto de lei, de número 15/06, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.490 de 03 de outubro de 1997 que autoriza o Executivo a implantar programa de restrição ao trânsito de veículos automotores no Município de São Paulo.

É apenas um projeto autorizador que objetiva, principalmente, dirimir os problemas de poluição ambiental na cidade de São Paulo, tanto que foi de autoria do ex-Secretário do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo, quando os veículos eram movidos, basicamente, à gasolina.

É um projeto que já está há seia nos na Casa, ao qual não foi dado sequência. Dispõe também sobre os veículos *flex*, enfim, é para resolver a poluição na cidade de São Paulo.

Como ele data de 2006, de lá para cá, claro, já houve vários instrumentos de modificação como por exemplo, o rodízio. A grosso modo é isso. Esse projeto ainda passará em outras comissões, quando também terá oportunidade para novas discussões.

Hoje tínhamos audiência pública e o projeto foi inserido na pauta, e até mesmo o Vereador proponente não está presente, fato que é importante. Mas é um projeto que ainda será muito discutido. Se a senhora desejar fazer algum complemento, por favor.

**A SRA. DORA ZIMA** – Quero sim. Acredito que esse projeto seja do ex-Secretário Eduardo Jorge, à época.

Eu converso diretamente com ele se a proposta é dele. Mas há algo que acontece no Centro esse projeto de lei precisa ser revisto. No Centro não se consegue andar, e também é grande a poluição. A rua 7 de Abril, por exemplo, foi aberta para os veículos. Está acontecendo ao contrário. Ela foi aberta para que os carros trafegassem por lá. Hoje, a população do Centro não consegue andar pela 7 de Abril. É impossível.

A rua Xavier de Toledo também. Do lado do Teatro Municipal, aquela pequena rua também foi aberta aos carros. Quer dizer, nas calçadas do Centro não podemos mais andar.

É uma pena que o Vereador proponente não está aqui, afinal, a audiência pública é sobre o projeto dele e ele próprio não está presente.

Então gostaria de deixar registrado a sugestão de se verificar o trânsito dos veículos aqui no Centro. Essa é minha proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Muito bem. Inclusive, gostaria de deixar à disposição da senhora, se houver alguma mudança ou contribuição posteriormente a essa audiência, podemos inseri-la.

Esse projeto ainda vai a plenário para discussão dos Srs. Vereadores. Já houve debate nas comissões. Ele veio à pauta apenas para o cumprimento legal de audiência pública e o convite foi publicado nos jornais de grande circulação.

Mas nas audiências públicas, realmente, tenho de concordar com a senhora, que falta uma participação mais efetiva a respeito dessas proposituras.

**A SRA. DORA ZIMA** – Se V.Exa. me permite, gostaria de encaminhar também a sugestão de que houvesse maior divulgação. Não são só os diários, sei que é publicado no *Diário Oficial*, mas a Dona Maria, o Sr. Sebastião e aquela dona de casa, todos esses que gostariam de estar participando, eles não têm acesso ao *Diário Oficial*.

Então, que além do *Diário Oficial*, conseguíssemos ver – e que isso fosse obrigatório – publicado nos jornais de bairro, na televisão. E que o site da Câmara Municipal tenha muito clara a proposta.

Atualmente, a *lan house* nos permite chegar à internet. Conseguimos encontrar algumas atividades e discussões na internet. Mas, inclusive, o site da Câmara está muito ruim no que tange à agenda das audiências. Quero fazer essa reclamação para que se deixe mais claro, expondo o assunto e onde localizá-lo. Assim, a população é para acompanhar de fato. Se é que é audiência, afinal, audiência é para ouvir a população.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Perfeitamente. Essa é a primeira audiência pública. Teremos a segunda audiência a respeito. Levarei a preocupação da senhora

à direção da Casa para que tome as devidas providências a respeito.

Nada mais havendo a ser tratado a respeito desse projeto, dou por concluída a primeira audiência do PL 15/06 do nobre Vereador Adilson Amadeu.

Não havendo mais projetos em pauta, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a 22ª reunião dessa douta comissão.

